



*Câmara Municipal de Sousa*  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 080/2021.

**APROVADO**

Em 09 / 12 / 2021

Presidente

Denomina de Maria Estrela de Oliveira o Órgão Municipal Casa de Sousa, localizada na cidade de João Pessoa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria Estrela de Oliveira o Órgão Municipal "Casa de Sousa" localizada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível do órgão público de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,  
20 de dezembro de 2021.

**RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  
Vereador

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 02/02/22

Presidente